



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

COPA PEUGEOT 2007 RALLY de VELOCIDADE

REGULAMENTO DESPORTIVO – VIGÊNCIA 2007

Artigo 1 : OBJETO

1.1. A Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda, (doravante denominada PROMOTORA), promove, a **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**, aberta a qualquer piloto, portador de Cédula Desportiva Nacional emitida pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) ou por qualquer Associação Desportiva Nacional dos países do Mercosul, reconhecida pela CBA, com validade comprovada para o ano vigente e desde que respeitadas todas as condições constantes deste regulamento e demais documentos que versem sobre o assunto.

1.2. A Comissão Nacional de Rally (CNR) supervisionará a **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** seguindo as regras do Código Desportivo Internacional (CDI) editado pela Federação Internacional de Automobilismo (F.I.A.), as Descrições Gerais aplicáveis aos Campeonatos de Rally da Codasur, ao Código Desportivo do Automobilismo (CDA) da CBA complementadas ou modificadas, conforme as necessidades particulares da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**, pelo presente Regulamento.

1.3. O veículo utilizado para a Copa é um Peugeot 206, modelo Rally, 1600cc, 16V, 3 portas, tal como preparado e vendido pelo Promotor, pronto para competir.

1.4. O presente Regulamento estabelece as regras da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** e se complementa com o previsto no Código Desportivo Internacional (CDI) Código Desportivo do Automobilismo (CDA) e pelos Regulamentos Gerais publicados pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e seus anexos, e tudo mais que não esteja expressamente previsto neste documento.

Artigo 2 : TERMINOLOGIAS e DEFINIÇÕES

No contexto geral deste Regulamento, as terminologias e definições são as mesmas empregadas pelo CDI, em especial:

FIA: Federação Internacional de Automobilismo

CBA: Confederação Brasileira de Automobilismo

FAU: Federações Estaduais de Automobilismo

CDA: Código Desportivo do Automobilismo

CDI: Código Desportivo Internacional

CDN: Cédula Desportiva Nacional.

CNR: Comissão Nacional de Rally

Concorrente: Toda pessoa física ou jurídica participante de uma competição, portadora, obrigatoriamente, da licença de concorrente emitida pela CBA.

Condutor: Piloto/condutor que conduz um veículo em uma competição portador, obrigatoriamente da Cédula Desportiva da CBA.

Tripulação: conjunto formado pelo Condutor e seu Navegador durante uma competição. O navegador deve possuir uma licença adequada expedida pela CBA ou por outro órgão filiado a FIA.

Licença: É o certificado de registro concedida a toda a pessoa física ou jurídica (piloto, condutor, oficial de competição, concorrente, equipe, organizador, circuito, etc.), que tenha intenção de participar ou tomar parte, sob qualquer pretexto, em competições ou tentativas de recorde, regulamentadas neste código. O titular da licença, em se tratando de pessoa física, ou responsável pela pessoa jurídica portadora da mesma, deve conhecer e acatar na íntegra as determinações do CDA.

Signatário: Qualquer Piloto que preencheu, assinou e devolveu o formulário de inscrição ao Organizador.

Prova: Competição integrante de um evento, com várias atividades automobilísticas, ou uma realização isolada, podendo se constituir numa etapa de campeonato ou torneio, ou numa competição isolada.

Artigo 3 : INSCRIÇÃO

3.1. Qualquer pessoa que deseja participar da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** deverá solicitar ao Promotor um formulário de inscrição.

Esse formulário deverá ser preenchido e assinado pelo Piloto.

O Promotor se reserva o direito de aceitar a participação do Condutor e/ou do Navegador e/ou do Concorrente na **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**.

A inscrição deverá ser renovada a cada ano, no início da temporada.

A inscrição confere o direito de comprar do Promotor o veículo Peugeot 206 especialmente equipado para participar da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**, pelo preço de compra vigente na época de sua aquisição.

3.2. Para que o competidor possa participar dessa competição deverá, necessariamente, possuir ou adquirir do Promotor um veículo Peugeot 206, especialmente equipado para participar na **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**.

3.3. A ficha de inscrição é um contrato entre o Promotor – de um lado – e o Concorrente, Condutor e Navegador – do outro, na qual se comprometem mutuamente e de forma solidária a respeitar o conteúdo do presente Regulamento. No ato de preencher a ficha de inscrição, supõe-se que o Concorrente, Condutor e Navegador obrigam-se a respeitar integralmente o Regulamento da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**. No caso do não cumprimento do referido contrato, devidamente comprovado pelas Autoridades Desportivas, o Concorrente aceitará as sanções previstas.

3.4. O Promotor se reserva o direito de recusar uma inscrição, decisão esta que deverá ser justificada junto a CBA.

3.5. Qualquer Condutor que tenha menos de 25 anos em 1º de março do ano de realização da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** e que não tenha antecedentes nas competições de Rally, será aceito na lista de inscritos como "Piloto Promessa"; O mesmo se aplicará para os pilotos do sexo feminino independente de sua idade.

3.6. Independente dos trâmites de inscrição da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** todos os participantes deverão obrigatoriamente inscrever-se para cada prova junto a Peugeot Sport. de acordo com as normas vigentes, segundo Capítulo III, SEÇÃO III, Artigo 17, parágrafo primeiro do CDA.

3.7. Ao participar da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**, o piloto concorda em ceder, sem remuneração ou pagamento, suas imagens para campanhas publicitárias e ações promocionais da Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda.

Artigo 4: RESPONSABILIDADES

4.1. Durante todo o tempo que estiver sendo realizada uma prova da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**, o signatário da Ficha de Inscrição será responsável pelos atos e omissões de seu piloto, sua tripulação, seus mecânicos e quaisquer pessoas ligadas à sua equipe, sejam estes colaboradores, voluntários que façam parte de sua estrutura como um todo.

4.2. Em nenhum momento o Organizador ou Promotor poderá ser responsabilizado civil ou criminal por uma falta cometida pelo Concorrente, Condutor ou Navegador ou por alguma pessoa que esteja sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único: O Signatário está ciente que as competições automobilísticas constituem um esporte de risco, onde o veículo foge de sua utilização normal e convencional e, portanto, que isso representa uma fonte de perigos inusitados.

Para tal, o Signatário declara assumir total responsabilidade isentando o Promotor, Organizador e Patrocinadores da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** de qualquer responsabilidade civil e/ou penal em relação a qualquer incidente que vier a acontecer.

Artigo 5 : SEGURANÇA

5.1. O Condutor e/ou Concorrente se comprometem e obrigam-se a respeitar permanentemente, tanto para com seu automóvel, seu navegador e sua equipe, as regras de segurança estabelecidas pela CBA e pela FIA bem como o código nacional de Trânsito, pois a participação em eventos esportivos não isenta seus participantes de Sanções previstas em lei. (Ou qualquer outra redação).

5.2. Durante todo o evento, os Condutores/Pilotos/Navegadores deverão estar equipados com macacão, luvas, balaclava, capacete, todos homologados CBA/FIA:

- Capacete – Deverá estar em conformidade com as normas previstas pela FIA em vigor na data de realização das provas;
- Traje contra chamas deverá ser o fornecido e especificado pela Peugeot-Citroen do Brasil Automóveis Ltda para a **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** e deverá estar em conformidade com as normas previstas pela FIA em vigor na data de realização das provas – deverá estar escrito o nome do competidor, seu grupo sanguíneo e respectivo fator Rh.

5.3. Uniformes (Macacões)

O uso do macacão da Copa Peugeot 206 / **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** é obrigatório.

Cada veículo foi entregue com dois macacões sendo um para o piloto e o outro para o navegador. Os macacões adicionais deverão ser adquiridos junto a Peugeot Sport Brasil as custas dos pilotos / navegadores.

5.4. Bancos

É obrigatória a utilização do banco Peugeot Sport Brasil modelo Hurricane Peugeot fabricado pela LICO homologado FIA e fornecido pela Peugeot em todos os carros da Copa Peugeot.

5.5. Suportes dos bancos

O suporte do banco deverá ser o fornecido pela Peugeot Sport Brasil, não pode ser recortado ou modificado. Trata-se de um item de segurança.

As modificações necessárias deverão ser realizadas pela Peugeot Sport Brasil.

5.6. Cintos de segurança

O cinto de segurança deverá ser o fornecido pela Peugeot Sport Brasil, modelo LICO homologado pela FIA fornecido pela Peugeot em todos os carros da Copa Peugeot.

A instalação de um quinto ponto está autorizada.

Artigo 6 : INSCRIÇÃO PARA UMA PROVA E TRANSPORTE DE VEÍCULO

6.1. Em função do Calendário fixado pela Peugeot Sport, o Piloto ou o Competidor deverá entrar em contato diretamente com o promotor (Peugeot Sport) da prova em questão para cumprir os requisitos e exigências da inscrição.

6.2. Depois das verificações administrativas, os veículos da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** serão colocados sob a jurisdição da Peugeot Sport, encarregada da prova a que participam.

6.3. Quando oferecido pelo promotor, o piloto que tiver interesse em utilizar o serviço de transporte de veículo deverá confirmar a utilização deste serviço com 15 dias de antecedência caso contrário o transporte de seu veículo poderá ser recusado.

Artigo 7 : FISCALIZAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

Antes de cada prova da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**, verificações administrativas e técnicas serão realizadas pela CBA / FAU de acordo com o regulamento da prova.

Nenhuma equipe poderá disputar uma prova sem ter previamente cumprido as seguintes obrigações:

7.1. Verificações administrativas.

Cada piloto e/ou co-piloto deverá apresentar:

- Sua ficha de inscrição para a **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**.
- Cédula desportiva CBA válida para o ano em curso e para a prova em questão. Não será aceito nenhum membro da tripulação que não portar documentação específica para a prova de Rally ou cuja licença tiver sido retirada ou suspensa.
- Sua carteira de motorista válida para o período da prova.

7.2. Fiscalizações técnicas.

Durante todo o tempo de duração de uma prova, o veículo deverá corresponder as definições técnicas, tal qual definidas pelo Promotor no momento da venda do mesmo. Isto significa que não são autorizadas modificações ou transformações de natureza alguma em nenhuma das peças do veículo.

Em qualquer momento durante a prova, o Condutor deverá ter condições de provar aos Comissários Técnicos e/ou Comissários Desportivos que seu veículo respeita e está de acordo com as normas do regulamento da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**.

7.2.1. Antes de cada Corrida.

As verificações, que serão efetuadas pelo Comissário Técnico da CBA, serão realizadas imediatamente após as verificações administrativas e atentar-se-á para os seguintes pontos:

- Verificação visual dos elementos de segurança;
- Verificação da identificação e conformidade do veículo.

A apresentação de um veículo, pelo Condutor e/ou pelo Concorrente, para que se procedam às verificações técnicas, serão consideradas como uma declaração implícita de conformidade. Isto significa que o Condutor, pelo simples fato de ter apresentado seu veículo para que se procedam às verificações, se comprometem sob sua própria responsabilidade, a apresentar um veículo que respeite rigorosamente o regulamento **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**.

A largada será recusada a qualquer veículo que não se apresentar em conformidade ao presente Regulamento.

7.2.2. Durante a Competição.

Com a autorização da Junta dos Comissários Desportivos que cuidam da prova, os controles poderão acontecer a qualquer momento durante a prova.

7.2.3. Depois da prova.

Caso a Junta dos Comissários Desportivos julgue necessário abrir um componente do carro, o Piloto deverá colocar a disposição do Responsável Técnico da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** pelo menos um mecânico para desmontar os conjuntos a serem controlados.

O Piloto ou seu representante será autorizado a assistir a todo tipo de desmonte técnico realizado sobre seu veículo.

Seja qual for o resultado final da verificação / controle, haja conformidade ou não, os gastos, de qualquer natureza, correm por conta do Concorrente, a exceção dos casos em que a desmontagem tenha sido originada de uma denúncia formal e caução devida, caso onde prevalecerá o previsto nos Regulamentos Gerais do CDA/CBA.

7.2.4. Lacres de chumbo, Retiradas e Coletas.

Com a autorização da Junta dos Comissários Desportivos, e a fim de controlar a conformidade do veículo ao presente Regulamento, o Responsável Técnico da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** poderá da mesma forma proceder, antes, durante e depois da prova à:

- Colocação de lacres ou selos em uma ou várias peças do veículo,

- Coletar ou retirar peças ou conjuntos, no intuito de proceder a controles complementares.

Para realizar uma análise completa, poderão ser feitos controles adicionais na oficina, laboratório, ou Centro Técnico de sua escolha que tenham os meios especializados para realizar essa análise.

O Condutor ou Concorrente deverão assistir ao controle complementar das peças retiradas do veículo. O local e horário serão notificados pelo Responsável Técnico da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**.

O Piloto não terá direito a receber qualquer indenização, exceto a substituição da(s) peça(s) danificada(s) por peça(s) nova(s) semelhante(s), de acordo com a definição e especificação do veículo.

7.2.5. Controles de conformidade.

Poderão ser efetuados:

- A pedido do Comissariado Desportivo;
- Em função de sua classificação;
- Com base em qualquer outra razão apontada pelo Comissário Técnico da CBA e com o aval dos Comissários Desportivos.

De acordo com suas prerrogativas, a Junta decidirá sobre as decisões a serem tomadas no escopo da prova e no âmbito da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**.

Artigo 8 : REGULAMENTO DESPORTIVO

8.1. Da Identificação

8.1.1. Cada veículo deverá apresentar-se de acordo com o Plano de Identificação fornecido pelo Promotor. Os pilotos deverão cuidar permanentemente durante a prova da presença e do bom estado das identificações do Organizador e de seus parceiros.

8.1.2. para facilitar a identificação, todos os veículos deverão apresentar o seu numeral afixado no lado direito do pára-brisa.

8.1.3. O logotipo assim como a denominação **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** são de propriedade do Promotor. Ninguém poderá utilizá-los ou aproveitá-los de nenhuma maneira sem o consentimento por escrito do Promotor. Qualquer infração poderá ser objeto de penalidade por parte do Promotor, contra o Signatário.

8.2. Da Publicidade

8.2.1. Além da publicidade obrigatória do Promotor, a Tripulação terá espaços disponibilizados para seus próprios patrocinadores.

Quanto aos espaços do Promotor (vide figura anexa – espaços de A à E – pára-choque traseiro igual ao dianteiro) estes são exclusivos da Peugeot Sport e não poderão ser utilizados pelos patrocinadores e parceiros individuais de cada piloto.

Entretanto, a publicidade contratada pela tripulação, sem embargo, não poderá competir contra os interesses do Promotor, dos Automóveis Peugeot e de seus associados para a **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**.

A publicidade não deverá modificar a carroçaria e o perfil do veículo, nem tampouco produzir protuberâncias.

Da mesma forma, tais publicidades não poderão ferir a moral e/ou os bons costumes.

Em caso de litígio, o Organizador submeterá o caso a CBA que tomará decisão.

8.2.2. Qualquer publicidade efetuada ou realizada voluntariamente pela Tripulação, por um de seus patrocinadores ou por um membro de sua equipe ou de seu meio, inclusive voluntários, que se refira ao resultado obtido, deverá obrigatoriamente mencionar que tal resultado foi obtido na **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**.

Qualquer omissão ou acréscimo de natureza a criar dúvida no entendimento ao público, poderá ser seguido de penalidade a ser definida e aplicada pelo Organizador proporcionalmente ao prejuízo acarretado de tal fato.

8.2.3. Nos carros da Copa Peugeot 206, os espaços do promotor deverão conter os adesivos dos patrocinadores e parceiros da Copa Peugeot 206.

Caso o promotor não tenha negociado o seu espaço, este deverá permanecer vago, não podendo ser ocupado pelos patrocinadores dos pilotos/navegadores, equipes ou quaisquer terceiros.

Qualquer omissão ou acréscimo de natureza a criar dúvida no entendimento ao público, poderá ser seguido de multa no valor de R\$ 3.000,00 e a perda do direito a premiação oferecida pelo promotor conforme especificado nos itens 8.5. Da Classificação – Distribuição de Pontos e Premiação e 8.6. Premiação de Final de ano do regulamento Desportivo particular da Copa Peugeot 206.

Caso a multa não seja paga, o piloto e navegador ficam impedidos de participar das provas da Copa Peugeot 206 até a quitação de seus débitos.

8.3. Do Calendário

A Copa Peugeot 206 estará inserida no elaborado pela Peugeot Sport e aprovado pela CBA. Assim, os eventos da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** estarão divulgados no calendário promocional da CBA.

O Promotor se reserva o direito de cancelar ou substituir uma competição por outra, a seu critério, sem ter que fornecer justificativas, senão para a CBA; comunicando devidamente tais modificações às equipes e pilotos com antecedência.

O Promotor não poderá ser responsabilizado como, da mesma forma, nenhuma indenização, de qualquer valor ou natureza que seja, poderá ser pleiteada em consequência de tais modificações.

8.4. Da Atribuição de números identificadores de Corrida

A CNR – CBA reservará os números de 01 a 60, na ordem definida, sendo que o uso da placa e dos logos tem caráter obrigatório.

8.5. Da Classificação – Distribuição de Pontos e Premiação

8.5.1. O campeonato de 2007 será composto por seis rodadas duplas, sendo que em cada uma das rodadas contaremos com duas provas, uma sendo disputada no sábado e outra no domingo, ambas valendo pontos para o Campeonato.

Sendo assim, teremos 6 rodadas com 12 provas na temporada.

Para cada prova se estabelecerá, uma classificação específica para a **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**.

Os pilotos e navegadores receberão pontos de acordo com tabela abaixo:

Lugar	Pontos
1°	20
2°	15
3°	12
4°	10
5°	8
6°	6
7°	4
8°	3
9°	2
10°	1

Os pilotos que tiverem problemas e não terminarem a prova do sábado, terão a possibilidade de concertar o seu equipamento para a prova de domingo podendo assim pontuar na segunda prova de cada rodada.

Premiação: Para efeito de premiação, fica valendo à somatória dos tempos de cada rodada.

Tal classificação permitirá a distribuição de prêmios entregues pelo Promotor para cada Condutor.

Os prêmios, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão pagos integralmente através de depósito bancário na conta corrente do titular do veículo a saber:

Lugar	Total
1°	R\$ 3.500,00
2°	R\$ 2.500,00
3°	R\$ 1.700,00
4°	R\$ 1.300,00
5°	R\$ 1.000,00

Subirão ao pódio, em cada uma das etapas constantes do calendário, os cinco pilotos melhores classificados na corrida.

Marcarão pontos apenas para o campeonato, sem direito a prêmios em dinheiro os pilotos que se classificarem a partir do 6º lugar conforme tabela acima.

Obs: A pontuação para o campeonato será individual para pilotos e navegadores.

8.5.2. Será concedido um ponto adicional por prova ao piloto que tenha conquistado a maior quantidade de melhores tempos scratch, obtido nas provas especiais, entre os competidores da “**Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**”. Este ponto adicional será concedido mesmo em caso de abandono.

8.5.3. O primeiro “Piloto Promessa” terá um ponto adicional por prova desde que finalize a prova entre os cinco primeiros colocados.

8.5.4. O primeiro piloto "feminino" terá um ponto adicional por prova desde que finalize a prova entre os cinco primeiros colocados.

8.5.5. Qualquer ponto adicional, portanto, modificará a classificação da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**.

8.5.6. Para a classificação final do campeonato, será adotado o sistema N-1 onde o piloto deverá descartar o seu pior resultado (prova) na temporada.

8.5.7. O promotor reserva-se ao direito de criação de uma ou mais categorias desde que o número de inscritos no Campeonato permita tal divisão.

8.6. Premiação de Final de Ano

No final do ano, depois de concluída a última prova do campeonato deverá ser estabelecida uma classificação final que premiará os três melhores da Copa Peugeot 206.

O promotor outorgará o prêmio de fim de ano em função desta classificação, a saber:

- **1º colocado: 01 Peugeot 206 1.4.**
- **2º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**
- **3º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

8.7. Do Doping

A absorção de substâncias naturais ou químicas destinadas a aumentar artificialmente ou até pontualmente as capacidades físicas e/ou intelectuais durante uma competição é estritamente proibida.

Controles de doping poderão ser realizados durante ou ao final de uma prova.

Os infratores e aqueles que se recusaram ao controle antidoping serão excluídos da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade** para o ano vigente e poderão sofrer sanções disciplinares de acordo com o CDA/CBA.

8.8. Da Exclusão

8.8.1. Se o Piloto for excluído de uma prova ou impedido de participar de uma corrida por decisão dos Comissários Desportivos, este não poderá requerer qualquer atribuição de pontos nem considerá-la para o critério N-1 no cálculo de seus pontos no campeonato.

8.8.2. O Promotor poderá solicitar as autoridades para excluir da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**, inclusive exigir perdas e danos a qualquer Condutor e/ou Concorrente que seja culpado direta ou indiretamente de:

- Ato de corrupção ou tentativa de suborno junto a qualquer pessoa atuando numa competição,
- Fraude ou manobra desleal de natureza tal que prejudiquem a honestidade da competição,

8.8.3. Da mesma forma, o Organizador se reserva o direito de recusar a inscrição ou de excluir, com ciência da CBA, da **Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade**, qualquer pessoa condenada criminalmente com sentença transitada em julgado, nos termos da legislação desportiva.

Artigo 9 : INTERPRETAÇÃO

9.1. Caso surja qualquer dúvida relacionada à interpretação do presente Regulamento, a referência será de comum acordo o Código Desportivo Internacional - C.D.I e o Código Desportivo do Automobilismo – CDA do ano vigente.

9.2. Do Litígio. Caso a clausula acima não resolva possíveis divergências, acarretando em um litígio entre o Promotor e um Signatário, os Comissários Desportivos da CBA serão notificados de tal pendência pelas partes envolvidas. As Partes concordam de antemão que a decisão dos Comissários será soberana.

Artigo 10: ALTERAÇÕES

10.1. O Promotor se reserva o direito de sugerir, a qualquer momento, alterações ao presente Regulamento, com aprovação da Comissão Nacional de Rally e homologação da Confederação Brasileira de Automobilismo que entrarão em vigor na data da sua publicação para itens desportivos ou de segurança.

O presente regulamento foi aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2006.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Paulo Enéas Scaglione
Presidente

Espaços do Promotor da *Copa Peugeot 2007 – Rally de Velocidade* – Peugeot Sport (espaços de A a F):

